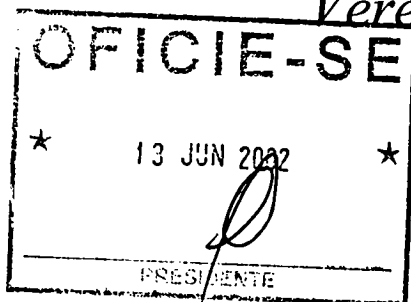




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini



Requerimento nº

13 - RDS
13-1584/2002

17 JUN 2002

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais (Artigo 224 da 11ª Consolidação do Regimento Interno), seja oficiado o Ilmo Sr. Mauricio Faria Pinto, Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização, a fim de informar-nos sobre o que segue:

Considerações

Em 06 de junho de 2002 o jornal “O Estado de São Paulo” publicou matéria (anexa) divulgando detalhes sobre a revitalização que a EMURB pretende realizar na Praça D. José Gaspar.

Conforme o divulgado, o projeto de paisagismo prevê a retirada de 90 árvores, o replantio de 25 em outros locais e de oito na própria praça, resultando no desaparecimento de aproximadamente 57 árvores.

Na mesma matéria, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de São Paulo (Condephaat) afirma que a praça está em área envoltória de bens tombados e que intervenções, como o corte das árvores, precisam de aprovação.

Perguntas:

1) O divulgado na matéria acima mencionada procede, ou seja, o projeto de revitalização da Praça Dom José Gaspar prevê a retirada de 90 árvores e o replantio de apenas oito na própria praça e de outras 25 em outros locais, sem qualquer aproveitamento para as restantes 57 árvores?

2) A direção da EMURB obteve aprovação, dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio como o CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo e o CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de São Paulo, para o projeto de revitalização da praça Dom José Gaspar? Em caso positivo favor nos enviar cópia dos processos e das aprovações dos mencionados Conselhos.

3) A Secretaria Municipal de Cultura, bem como a direção da Biblioteca Mario de Andrade concordaram e aprovaram o projeto de revitalização da praça? Em caso positivo favor enviar cópia dos processos e das aprovações.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

14 JUN 2002

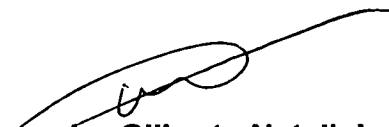


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

- 4) O referido projeto foi submetido a audiências públicas que analisaram e aprovaram tais intervenções em área tombada?
- 5) O projeto de revitalização foi apresentado à população circunvizinha e aos frequentadores da praça? Estes concordaram e apoiaram as intervenções propostas?
- 6) Qual o custo total orçado para as intervenções de revitalização que serão realizadas na área?
- 7) Foi desenvolvido EIA-RIMA Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para o projeto? Em caso positivo, o estudo e relatório foram aprovados pelos órgãos responsáveis vinculados ao Meio Ambiente? Enviar cópia dos estudos e da aprovação dos órgãos responsáveis.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2002



Vereador Gilberto Natalini